



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 007 /2010 – SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) NOS MUNICÍPIOS DE TELÊMACO BORBA E ORTIGUEIRA, RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS FICs OFERTADOS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Diretora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos editais 005 e 006/2010, torna pública a 2ª. Chamada do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Eletricidade Predial e Banco de Dados** nos municípios de Telêmaco Borba e Ortigueira e o **resultado final** do processo Seletivo destinado aos cursos de **Inclusão Digital e Eletricidade Predial**, ofertados no município de **Ivaiporã**.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM SEGUNDA CHAMADA (EM ORDEM ALFABÉTICA)

ELETRICIDADE PREDIAL – TELÊMACO BORBA/PR

WILLIAM APOLINÁRIO FERNANDES

BANCO DE DADOS – ORTIGUEIRA/PR

JOANIR ALVES DE JESUS
MARIA DO CARMO C. SILVA

ELETRICIDADE PREDIAL – ORTIGUEIRA/PR

ADILSON M. MORAES
AMILTON CEZAR GONÇALVES
EDERSON TIAGO WOINAROSKI
LEANDRO CARNEIRO
MAICON GEFERSON CARNEIRO
MOACIR VIEIRA DA SILVA
VALDIVINO C. DA SILVA



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ:

ELETRICIDADE PREDIAL - IVAIPORÃ:

ANDERSON FENACIOLI BELTRÃO
DENIS LUIZ VENTURIN
EVANDRO LUIS ROSA
FABIANO MEURER
FELIPE CARVALHO DA SILVA
GERSON RAMOS BELTRÃO
GUILHERME DA SILVA LEITE
JHONYS DINIZ DE OLIVEIRA
JOÃO BATISTA GOMES
JOEL NUNES RESENDE
KARINE ALMERITA SILVESTRE RAMOS GOMES
MARCOS RICARDO SCHMITZ STANGE
SIDNEI DA SILVA CARVALHO
USLEY DA SILVA CHERPINSKI
WILSON HERCULANO TEIXEIRA

INCLUSÃO DIGITAL – IVAIPORÃ:

ANA PAULA DÚRIA
CARLA SUELEN SOARES DÚRIA
DJALMA PERICO
ÉDINA ANA STROPE
HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA
MARCELO BATISTA AVELAR ALMEIDA
MARCO ANTÔNIO OSSWALD DE OLIVEIRA
MARIA CAROLINE VERBINSKI RAIZER
MARINA MARIKO UEKI DE PARVAS
ROBERTA CRISTINA BERTONCINI



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

3. DAS MATRÍCULAS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. As matrículas para os referidos cursos serão realizadas entre os dias **28/10/2010 a 03/11/2010**, nos locais e horários estabelecidos no item 3.

3.2. Para efetivar sua matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Uma Fotocópia simples da cédula de Identidade acompanhada do original;**
- **Uma fotocópia simples do CPF acompanhado do original;**
- **Uma fotocópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- **Histórico Escolar do Ensino Fundamental;**

3.3. O candidato que estiver impossibilitado de comparecer no ato da matrícula poderá designar um representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório.

4. DOS LOCAIS DE MATRÍCULA

4.1. Os locais de matrícula e seus respectivos horários estão discriminados conforme tabela abaixo:

4.2. **Tabela 1 – Locais e horários de matrícula:**

MUNICÍPIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	TELEFONE
TELÊMACO BORBA	Campus Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, KM 19,5 – Antigo Pavilhão de exposições	Das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 e das 19:00 às 22:00	(42) 3221-3000
ORTIGUEIRA	Secretaria Municipal de Educação	Avenida Brasil, nº 692	Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00	(42) 3277-2475 (42) 3277-1950
IVAIPORÃ	Campus Avançado Ivaiporã	Rua Jaguapitã, nº 205	Das 13:00 às 17:00 e das 19:00 às 22:00	(43) 3472-3454

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar a documentação exigida no item 2 e não atender aos requisitos básicos para matrícula no curso.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

4.2. As chamadas complementares serão colocadas em edital no Campus Telêmaco Borba, Secretaria Municipal de Educação de Ortigueira e Campus Avançado Ivaiporã e nos sites do IFPR - www.ifpr.edu.br , www.telemaco.ifpr.edu.br.

7.5. No ato da matrícula, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nos editais 005 e 006/2010 não podendo alegar desconhecimento.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós- Graduação – IFPR.

Telêmaco Borba, 27 de outubro de 2010.

Karina Mello Bonilaure
Diretora de Ensino do IFPR - Campus Telêmaco Borba